



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2019

Processo nº: 201900005003658

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de copos descartáveis (80 ml e 200 ml), de forma imediata dispensando a formalização de contrato, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e suas Unidades Administrativas.

Valor contratado: R\$ 13.230,00 (Treze mil. duzentos e trinta reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (05608 7445552), de responsabilidade exclusiva da Supervisão de Patrimônio e Logística do Núcleo de Licitações, Contratos, Suprimentos e Logística, ora Gerência de Apoio Administrativo e Logístico e ainda:

Considerando a Solicitação de Bens e Serviços (7445444);

Considerando a proposta da empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA (7454401);

Considerando os documentos da empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA Contrato Social (7088420) / Documentos Pessoais CPF/RG (7088858,7088886,7088919,7088956) / Comprovante de Endereço Proprietário (7981030,7981067) Cadastro CNPJ (7088529) / Declaração que não emprega menor (7088502) / Certificado de Alvará (7088463) / Certidão CADFOR (7888814)/ Certidão Estadual (7089374) / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (7969779)/ Certidão de Falência e Concordata (7980959) / Certidão FGTS (7889336) / Certidão Municipal (7889191) / Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade CNJ (7890341) / Declaração Cadin Estadual (7890577)/ Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas CGU (7890853).

Considerando os Orçamentos: Orçamento GPM Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA ME (6314091) / Orçamento Comercial Monteiro (6405381)/ Orçamento M. Moraes & Irmãos Eireli (6849655)/ Orçamento Banco de Preços (7203968);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (7855328);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, apresentado o menor preço.

Considerando, finalmente, que, em decorrência do determinado no art. 1º do Decreto Estadual n. 8.806/16, fica dispensada a audiência e outorga da Procuradoria-Geral do Estado, por seus Procuradores-Chefes das Advocacias Setoriais, quando da celebração, pelos órgãos da administração direta, de ajustes concernentes às licitações dispensadas em razão do valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ sob o nº 00.905.760/0003-00, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado da Administração.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro da Comissão**, em 05/07/2019, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 05/07/2019, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro da Comissão**, em 05/07/2019, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7982894** e o código CRC **877F6C78**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201900005003658



SEI 7982894